

ATA Nº 138/CACS/2021

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as 14:30 horas, conforme convocação feita pela Presidente do Conselho Municipal de Educação Débora Dias Sancoré, no dia 19 de março de 2021. Visto a presença de quórum, a Presidente da CACS/FUNDEB propôs incluir uma nova pauta, pois a pauta proposta ficou inviável de acontecer. Então, para aproveitar a oportunidade, os conselheiros presentes passaram-se a analisar o Processo de Prestação de Contas do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) 2020. A Câmara do Fundeb recebeu 01 (um) volume com 79 (setenta e nove) páginas numeradas do Departamento de Convênios da Prefeitura. O FNDE repassou para o município o montante de R\$110.041,46 (cento e dez mil quarenta e um reais e quarenta e nove centavos). Teve um rendimento de R\$ 109,06 (cento e nove reais e seis centavos). Teve um saldo reprogramado do ano anterior de R\$ 1.824,76 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Total da receita foi de R\$ 111.985,28 (cento e onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Os gastos com a manutenção do Transporte Escolar foram de R\$ 26.253,40 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Foi reprogramado para o exercício seguinte um montante de R\$ 85.731,88 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Os conselheiros de posse do Processo, analisaram os empenhos, comparando com as notas fiscais, valores e os produtos descritos. Finalizando, a Câmara do Fundeb foram unânime a aprovação do Processo, por não perceberem que houve mal-uso dos recursos do Transporte Escolar-PNATE/2020. Nada mais a ser registrado, a Presidente da CACS encerrou a reunião. E, eu Osmar Neves Schwartz, secretário designado, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.